





**EXTRATO DA 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ELEIÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/90, Lei nº 12.696/12, Lei Municipal n° 818/2010 e Resolução 001/2015 do COMDICA, torna público, para o conhecimento dos interessados, a realização de eleições para membros e suplentes do Conselho Tutelar, conforme segue:

**Período de Inscrição**: 04/05/2015 à 02/06/2015.

**Local**: Centro Administrativo Municipal, localizada na Avenida Júlio Schwengber, nº 1645, cidade São Pedro do Butiá/RS;

**Horário de Inscrição**: 08:00h às 11:30h e das 13h30 às 16:15h;

**Remuneração mensal**: 1,50 PMS – Piso Municipal de Salários;

**Horário de expediente:** na forma da Lei Municipal nº 818/2010 e alterações;

**Vagas**: 5 (cinco) vagas para titular e 5 (cinco) para suplente de Conselheiro Tutelar;

**Validade do mandato**: até 9 de janeiro de 2020;

A íntegra do teor da 1ª Retificação do edital 001/2015 está disponível no Mural da Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá e no site do Município (<http://saopedrodobutia.rs.gov.br/>).

São Pedro do Butiá, RS, 11 de maio de 2015.

**Marisa Terezinha Lunkes Mayer**

**Presidente Interina**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**